



Ata da 2ª sessão de julgamento da 3ª sessão legislativa da 18ª legislatura. Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na Rua Coronel Vida, 211, Centro, às 20 horas, foi realizada a 2ª sessão de julgamento da 3ª sessão legislativa da 18ª legislatura, convocada para apreciar, em 2ª discussão e votação, o projeto de decreto legislativo 717/2023, presidida pelo Vereador Odair José Sanson Junior, secretariada pelos Vereadores Gilberto Rogalski, 1º Secretário, e Lucas dos Santos, 2º Secretário, e presentes os Vereadores Egon Krambeck, Joslei Sequineli, Jovane Sebastião Ferreira (Vane), Marcos Marcel Pietralla, Rogério Czelusniak e Vagner Kachimarki (Vaguinho). Havendo número legal de Vereadores, o Senhor Presidente, em nome de Deus e pelo povo, abriu a sessão e transferiu a leitura da ata da sessão ordinária anterior para a próxima sessão, por não ter havido tempo necessário para a sua elaboração. Solicitou que o Senhor 1º Secretário procedesse à leitura do expediente. Nada constou no expediente. O Senhor Presidente solicitou que o Senhor 1º Secretário procedesse à verificação dos Vereadores presentes e dos inscritos para fazer uso da palavra. Anotou-se a presença de todos os Vereadores. Não houve Vereador inscrito para fazer uso da palavra. Seguiu-se à ordem do dia, presentes todos os senhores Vereadores. Em 2ª discussão o projeto de decreto legislativo 717/2023. O Vereador Lucas dos Santos disse que na semana anterior o seu voto foi favorável, mas por dois motivos o alterou. Relatou, primeiramente, que quando TCE/PR mandou às contas à Câmara, deu parcial provimento ao recurso, manifestando que o trecho do dispositivo passará a ser “1. Emitir Parecer Prévio recomendando a regularidade das contas do Sr. Edir Havrechaki como Prefeito de Palmeira no exercício de 2016, ressaltando, porém, ‘Atraso na Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO do primeiro e do quarto bimestres do exercício de 2016’, ‘Entrega dos dados do Sistema de Informação Municipal – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) com atraso’, ‘Despesas com publicidade institucional realizadas no período que antecede as eleições’, ‘Falta de aplicação de no mínimo 60% dos recursos do FUNDEB na remuneração do magistério’ e ‘erros técnicos contábeis que resultaram em Divergências nos registros de transferências constitucionais dos repasses do FUNDEB’”. Expressou que outro “porém” está relacionado ao inquérito civil do Ministério Público referente a compra e venda de postes. Ressaltou que ninguém está indo contra o Tribunal de Contas, que deu aval às contas antes do inquérito civil. Disse que buscando a documentação de 2016 do inquérito civil, já houveram divergências nessas compras da Prefeitura, com retirada da Feltrin em 2016. Que consta no inquérito civil que o ex-Prefeito Edir Havrechaki assinou ato reconhecendo a sua participação nos fatos apurados no inquérito civil nº 011321004580-4, assumindo as suas obrigações. Esclareceu que esses são os motivos de sua votação contrária. Que votou a favor da aprovação na semana passada, porém, buscando fatos e argumentos, tem-se dois assuntos plausíveis que o fizeram mudar o voto. Em 2ª votação nominal, foi rejeitado pela maioria de 2/3 dos Vereadores, com votos contrários dos Vereadores Egon Krambeck, Gilberto Rogalski, Joslei Sequineli, Lucas dos Santos, Odair José Sanson Junior e Rogério Czelusniak, desaprovando-se, conseqüentemente, as contas do Poder Executivo Municipal do exercício financeiro de 2016. Finalizada a votação das matérias da ordem do dia e não havendo encaminhamentos ou inscritos em explicação pessoal, o Senhor Presidente comunicou que a próxima sessão ordinária seria realizada no dia 4 de julho, no horário regimental, constando na ordem do dia a discussão e votação única das indicações 87 a 91/2023 e a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 6082, 6094, 6095, 6096, 6097, 6098, 6099 e 6100/2023 e do projeto de resolução 157/2023. Agradeceu a presença e a audiência de todos e em nome de Deus e pelo povo encerrou a sessão, da qual para tudo constar foi redigida esta ata, assinada pelos Senhores Presidente e 1º Secretário.